



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 052/2022

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder à Servidora **GENIR LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, NÍVEL 07, CLASSE C**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para o Exercício de Mandato Classista, com remuneração do cargo, junto ao **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – SISPUMBB**, designada para o cargo de **SECRETÁRIA**, pelo período compreendido entre **12/01/2022 à 31/12/2022**, em conformidade com o Artigo 132, §§2º e 3º da Lei Complementar Nº 001/2005, de 30/08/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012, de 12/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se

Publique – se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal